



# ESTADO DO MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Lei nº. 1.220, de 21 de dezembro de 2009.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.010, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MAX JOEL RUSSI**, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento-Programa do Município de Jaciara para o exercício financeiro do ano 2.010, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita bruta em R\$ 40.474.197,91 (quarenta milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos), **deduzidas as Contribuições ao FUNDEB, no valor de R\$ 3.581.100,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e cem reais)**, fica a Receita Total Líquida estimada em **R\$ 36.893.097,91 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, noventa e sete reais e noventa e um centavos)**, sendo: destinado a Administração Direta o montante de **R\$ 34.468.184,91 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)** e a administração indireta o valor de **R\$ 2.424.913,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos e treze reais)**.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

### a) RECEITA CONSOLIDADA

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.732.010,91</b>
1.1 Receitas Tributárias	3.234.849,13
1.2 Receita de Contribuições	1.149.500,00
1.3 Receita Patrimonial	912.000,00
1.4 Receitas Serviços	1.519.916,88
1.5 Transferências Correntes	28.251.439,66
1.6 Outras Receitas Correntes	1.159.492,24
1.7 Receitas Correntes de Contribuição Intra-Orçamentária	1.085.913,00
1.8 Dedução p/Formação do Fundeb	-3.581.100,00
<b>2- RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>3.161.087,00</b>
2.1 Alienação de Bens	100.000,00
2.2 Transferência de Capital	3.061,087,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.893.097,91</b>

### b) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.307.097,91</b>
1.1 Receitas Tributárias	3.234.849,13
1.2 Receita de Contribuições	650.000,00
1.3 Receita Patrimonial	259.500,00
1.4 Receitas Serviços	1.519.916,88
1.5 Transferências Correntes	28.251.439,66
1.6 Outras Receitas Correntes	972.492,24
1.7 Dedução p/ Formação do Fundeb	-3.581.100,00
<b>2- RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>3.161.087,00</b>
2.1 Alienação de Bens	100.000,00
2.2 Transferência de Capital	3.061.087,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.468.184,91</b>





# ESTADO DO MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

### c) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.077.687,00</b>
1.1 Receitas de Contribuições	499.500,00
1.2 Receitas Patrimoniais	652.500,00
1.3 Outras Receitas Correntes	187.000,00
1.4 Receitas Correntes de Contribuições Intra-orçamentarias	1.085.913,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.424.913,00</b>

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e, terá o seguinte desdobramento:

#### I - Categoria Econômica

<b>CONSOLIDADO</b>	
3 DESPESAS CORRENTES	29.788.847,91
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.114.250,00
7 RESERVA LEGAL RPPS	450.000,00
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.893.097,91</b>

#### EXECUTIVO

3 DESPESAS CORRENTES	26.422.934,91
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.930.250,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.816.184,91</b>

#### LEGISLATIVO

3 DESPESAS CORRENTES	1.403.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	172.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.575.000,00</b>

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3 DESPESAS CORRENTES	1.962.913,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
7 RESERVA LEGAL RPPS	450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.424.913,00</b>

#### II - Grupo de Natureza

##### CONSOLIDADO

3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.162.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	145.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	12.481.847,91
4.4 - Investimentos	4.942.250,00
4.6 - Amortização da Dívida	1.172.000,00
7.7 - Reserva Legal – RPPS	450.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	540.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.893.097,91</b>

##### ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

##### EXECUTIVO

3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.625.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	145.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	11.652.934,91
4.4 - Investimentos	4.758.250,00
4.6 - Amortização da Dívida	1.172.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	540.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.893.184,91</b>

##### LEGISLATIVO

3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.086.000,00
3.2 - Outras Despesas Correntes	317.000,00
3.3 - Investimentos	172.000,00





# ESTADO DO MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.575.000,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.451.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	511.913,00
4.4 - Investimentos	12.000,00
7.7 - Reserva Legal	450.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.424.913,00</b>
<b>III - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO</b>	
01 - Câmara Municipal	1.575.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.480.000,00
03 - Secretaria Municipal de Gestão e Controle	733.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	2.203.300,00
05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.	7.586.190,50
06 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	7.814.000,00
07 - Secretaria Municipal de Governo	178.000,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	9.736.000,00
09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	856.896,50
10 - Secretaria Municipal de Gestão Social	1.765.797,91
11 - Prev-Jaci – Fundo Municipal do Servidor Municipal de Jaciara	2.424.913,00
12 - Reserva de Contingência	540.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.893.097,91</b>
<b>IV - DESPESA POR FUNÇÃO</b>	
01 Legislativa	1.575.000,00
04 Administrativa	3.342.500,00
06 Segurança Pública	100.000,00
08 Assistência Social	1.552.797,91
09 Previdência Social	1.750.000,00
10 Saúde	9.463.000,00
12 Educação	6.454.190,50
13 Cultura	350.000,00
15 Urbanismo	5.551.000,00
16 Habitação	200.000,00
17 Saneamento	1.975.000,00
18 Gestão Ambiental	310.000,00
19 Ciências e Tecnologia	55.000,00
20 Agricultura	283.896,50
23 Comércio e Serviços	425.000,00
26 Transporte	105.000,00
27 Desporto e Lazer	782.000,00
28 Encargos Especiais	1.628.713,00
99 Reserva de Contingência	990.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.893.097,91</b>
<b>V – DESPESAS POR SUBFUNÇÃO</b>	
031 Ação Legislativa	1.575.000,00
122 Administração Geral	5.314.500,00
128 Formação de Recursos Humanos	40.000,00
182 Defesa Civil	100.000,00
197 Desenvolvimento do Lazer	30.000,00
198 Desenvolvimento do Desporto	690.000,00
241 Assistência ao Idoso	82.967,91
243 Assistência a Criança e ao Adolescente	279.000,00
244 Assistência Comunitária	1.185.830,00
272 Previdência do Regime Estatutário	1.750.000,00
301 Atenção Básica	3.140.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.489.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	564.000,00
304 Vigilância Sanitária	85.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	215.000,00
306 Alimentação e Nutrição	223.000,00
361 Ensino Fundamental	4.716.190,50
363 Ensino Profissional	90.000,00
364 Ensino Superior	20.000,00
365 Ensino Infantil	1.374.000,00





# ESTADO DO MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

366	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00
367	Educação Especial	3.000,00
391	Patrimônios Históricos, Artísticos e Arqueológicos	15.000,00
392	Difusão Cultural	335.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	1.412.000,00
452	Serviços Urbanos	4.134.000,00
482	Habitação Urbana	200.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.400.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	217.500,00
542	Controle Ambiental	7.500,00
543	Recuperação de Área Degradada	35.000,00
544	Recursos Hídricos	575.000,00
571	Desenvolvimento Científica	81.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal	77.000,00
602	Promoção da Produção Animal	5.000,00
605	Abastecimento	35.000,00
606	Extensão Rural	131.896,50
607	Irrigação	35.000,00
661	Promoção Industrial	40.000,00
691	Promoção Cultural	20.000,00
694	Serviços Financeiros	170.000,00
695	Turismo	375.000,00
782	Transporte Rodoviário	105.000,00
811	Desporto de Rendimento	62.000,00
843	Serviços da Dívida Interna	1.072.000,00
846	Outros Encargos Especiais	386.713,00
999	Reserva de Contingência	990.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.893.097,91</b>

### **VI - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO**

0001	Ação Legislativa	1.575.000,00
0002	Ação Administrativa	2.281.000,00
0003	Gestão Pública Responsável	2.198.300,00
0004	Desenvolvimento de Recursos Humanos	40.000,00
0005	Jaciara em Desenvolvimento	143.000,00
0006	Desenvolvimento do Turismo em Jaciara	425.000,00
0007	Desenvolvimento Sustentável	283.896,50
0008	Preservação Ambiental	260.000,00
0009	Gestão Saudável	1.978.000,00
0010	Programa de Atenção Básica Assistencial	2.940.000,00
0011	Programa de Média e Alta Complexidade Assistencial	3.697.000,00
0012	Assistência Farmacêutica	556.000,00
0013	Vigilância em Saúde	300.000,00
0014	Vivendo com Qualidade de Vida	782.000,00
0015	Manutenção e Revitalização da Educação	6.449.190,50
0016	Cultura Viva	350.000,00
0017	Gestão de Política de Desenvolvimento Urbano	4.228.000,00
0018	Jaciara Pavimentada	950.000,00
0019	BR 364 Revitalizada	500.000,00
0020	Gestão de Política de Desenvolvimento Viário	105.000,00
0021	Gestão de Recursos Hídricos	1.975.000,00
0022	Transito com Segurança	51.000,00
0023	Jaciara com Teto	200.000,00
0024	Ação Social Para Todos	1.560.797,91
0025	Segurança Comunitária	100.000,00
0026	Gestão Política de Previdência Social do Previ-Jaci	1.974.913,00
0999	Reserva de Contingência	990.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.893.097,91</b>

**Art. 4º** - O Orçamento da Autarquia Previdenciária Municipal será aberto por Decretos do

Executivo Municipal.

**Art. 5º** - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaciara, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita em R\$ **11.023.424,90 (onze**



# ESTADO DO MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

milhões e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) e fixa as despesas em igual valor, assim discriminadas:

### Administração Direta e Indireta:

Órgão	Descrição	Valor
04	Secretaria Municipal de Gestão Social	1.552.797,91
07	Secretaria Municipal de Saúde (Função 10)	9.463.000,00
21	PREV – JACI - RPPS	1.750.000,00
	<b>Total</b>	<b>12.765.797,91</b>

**Art. 6º** - Fica autorizado ao Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar nos termos do art. 7º, inciso I, artigo 43, § 1º, incisos, I, II, III e IV da Lei 4.320/64, c/c § 8º, do art. 165 da CF, no limite de 10% (dez por cento) do valor do orçamento vigente.”

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.010, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 21 DE DEZEMBRO DE 2.009.

**MAX JOEL RUSSI**  
**Prefeito Municipal**

Despacho: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

**MAX JOEL RUSSI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.